INDICAÇÃO Nº 015/2018

Eu, Aparecido Soares, vereador desta Casa, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que faça uma Lei Municipal que autorize o município a firmar um convênio com a Polícia Militar do Estado de São Paulo para que 95% do dinheiro arrecadado com as multas de solo sejam repassados ao município.

JUSTIFICATIVA

Essa Indicação foi elaborada tendo em vista que, atualmente a porcentagem das verbas oriundas das multas municipais é muito baixa, fazendo com que o município deixe de arrecadar através destas multas, que poderiam estar sendo repassados, o seu valor quase que na sua totalidade, aos cofres do município.

Sala das sessões, 12 de novembro de 2018.

Aparecido Soares

Vereador